

**LEI COMPLEMENTAR Nº 135
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

“Dispõe sobre a Revisão Geral dos subsídios dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do município de Piquerobi-SP e dá outras providências”.

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 135 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Artigo 1º - Fica autorizado para o exercício de 2016 à revisão geral dos subsídios dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo, visando recompor a perda do poder aquisitivo da moeda, aplicando-se sobre os mesmos o índice de 8.00% (oito por cento).

Artigo 2º - Os recursos para execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência à 1º de Abril de 2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de Abril de 2016.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa